



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 24 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2187

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 113/2020 De 21 De Dezembro De 2020** - Dispõe Sobre Constituição De Comissão Visando Estudos E Cancelamento De Despesas Empenhadas Indevidamente.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 113/2020

De 21 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre constituição de comissão visando estudos e cancelamento de despesas empenhadas indevidamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 101/00 e Decreto Federal nº 93.872/86.

DECRETA:

Art. 1º- Designar e constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **ALEX MODESTO DE OLIVEIRA, MARIA AMELIA VASCONCELOS GALVÃO E ALAN QUEIROZ MORAES**, para, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento e cancelamento de despesas empenhadas indevidamente e emitir parecer para procedimento de registro dentro do exercício financeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí, 21 de dezembro de 2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal